

**PORTARIA Nº 293, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos Servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos Servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
507	RACHEL PAULINA DE MATOS	16.02.2014 A 16.02.2019	11.03.2019 A 09.04.2019
233	JULIANA MARTINIANO MOREIRA	01.04.2004 A 01.04.2009	29.04.2019 A 27.06.2019
5167	DEBORA ANTUNES FERREIRA PERINI	01.11.2013 A 01.11.2018	11.03.2019 A 09.04.2019

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.03.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração